

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.117/2023**

**Aprova para credenciamento a EMEF Frei
Pedro Domingo Izcara, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.583/2023 (Processo E-docs nº. 2021-ZLN0J/CEE-ES nº. 261/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Pedro Domingo Izcara, situada na Rua Coronel Matheus Paiva, nº. 455, município de Muqui, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Muqui, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 1997.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil, no período de 1997 a 2008 e do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, no período de 2001 a 2018, a fim de regularizar a oferta das modalidades de ensino ofertadas nos respectivos períodos.

Vitória, ES, 09 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação